



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 130/2019
29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor
Valter José Garcia Lattanzio
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para cobrir despesas com dotações do orçamento vigente que se tornou insuficiente no decorrer do exercício.

Informo também que o crédito acima será aberto com excesso de arrecadação previsto no corrente exercício e, para tanto segue em anexo os seguintes documentos:

- 1- Projeto de Lei;
- 2- Solicitação do Sr. Secretário Municipal da Saúde de Araçoiaba da Serra para abertura de crédito, e
- 3- Demonstrativo do cálculo do excesso de arrecadação.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis para que seja realizada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta casa para apreciação e votação do presente projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 29/11/2019.


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 170/19

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802 10.301.0018.2029 3.1.90.11 05.81 – 300-007	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção a Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MS – SF – Saúde da Família	60.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 29 de novembro de 2019.


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 383/2019 SS

Ref.: Abertura de Crédito Especial – Saúde da Família

Em atenção ao demonstrativo de superávit financeiro, encaminho a Vossa Senhoria, pedido de abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para suplementação, relacionado aos recursos da Saúde da Família. Estes recursos serão utilizados para pagamento de folha de pessoal, dos integrantes do Programa, nas unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF.

Sem mais, na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2019.

Dr. Francisco Antônio Fernandes
Secretário de Saúde
PMAS

Ilma. Sra.
Sarita Salas Duarte
Secretária de Administração e Finanças
Araçoiaba da Serra/SP

RECEBIDO

14 / 11 / 19

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO MS-ESF Estratégia Saúde da Família

FONTE D	02.00	COD. APLICAÇÃO	300-007
1.	ARRECADAÇÃO VERIFICADA NO PERÍODO ANTERIOR À ABERTURA DO CRÉDITO (JAN. A OUT.)		R\$ 202.000,00
2.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PACTUADA A ARRECADAR EM NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019		R\$ 40.000,00
3.	(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS RECEBIDAS NO PERÍODO		R\$ -
4.	(-) ATUALIZ. MONET. DA ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ -
5.	TOTAL ----->		R\$ 242.000,00
6.	RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 181.560,00
7.	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 60.440,00
8.	(-) CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ -
9.	(-) CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO COM SUPERAVIT FINANCEIRO		R\$ -
10.	EXCESSO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ----->		R\$ 60.440,00

Araçoiaba da Serra, 20 de Novembro de 2019.


Nilson Roja Buose

Diretor do Departamento de Finanças